

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1276, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015422/2006-24, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1121082, lotada no Centro de Tecnologia, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 10/11/2006.

ANA DAYSE REZENDE DOREA REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 10 | O1